PROCESSO 038/2026
PROCEDIMENTO 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026
CONTRATO N° 047/2026

O MUNICIPIO DE BENEDITINOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Beneditinos - PI, situada à Rua Floriano Peixoto,207 Centro, CNPJ(MF) N° 06.554.778/0001-29 neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, **FRANCISCA MARIA CARVALHO VIANA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSE MARIANO DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ de N° 07.354.839/0001-77, com sede e foro na cidade de Beneditinos, estado do Piauí, estabelecida na Rua 07 de Julho, N° 318, Bairro Centro, CEP: 64.380-000, neste ato representado(a) por Jose Mariano da Silva Filho, CPF: 396.152.513-72, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Beneditinos - PI, do Pregão Eletrônico nº 018/2026, conforme despacho exarado no Processo nº 038/2026 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Beneditinos–PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 038/2026, Procedimento nº 018/2026, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o Processo licitatório nº 038/2026, Procedimento nº 018/2026, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB/ FMS / FUS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao objeto que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 657.194,14 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos), conforme planilha abaixo e que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI.

LOTE I					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA - TIPO CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PATINHO, HOMOGENEIZADA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA E SEM MANCHAS ESVERDEADA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITOSE E LARVA. ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE.	KG	3800	R$ 33,01	R$ 125.438,00
2	CARNE BOVINA – MACIÇA DIANTEIRA: CARNE MACIÇA, DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA ACÉM OU PEITO, EMBALAGEM .DE 01 KG. TIPO BOVINA EM PECA DIVIDIDA, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE.	KG	2900	R$ 25,33	R$ 73.457,00

3	CARNE DE SOL SECA BOVINA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE.	KG	600	R$ 31,79	R$ 19.074,00
4	CARNE BOVINA COSTELA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE.	KG	500	R$ 23,61	R$ 11.805,00
5	FÍGADO BOVINO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE	KG	1900	R$ 7,57	R$ 14.383,00
6	FRANGO - TIPO PEITO, FILÉ, CONGELADO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE	KG	2850	R$ 13,89	R$ 39.586,50
7	FRANGO – TIPO COXA E SOBRECOXA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE	KG	2500	R$ 11,37	R$ 28.425,00
8	LINGUIÇA CALABRESA SUÍNA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO INSPECIONADA PELO SIF, SIM OU SIE	KG	1220	R$ 20,58	R$ 25.107,60
9	SALSICHA BOVINA/SUINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA, EMBALAGEM, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	80	R$ 8,79	R$ 703,20
10	PEIXE INTEIRO EVISCERADO CONGELADO (TAMBAQUI) KG – PEIXE DA ESPÉCIE TAMBAQUI, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, EVISCERADO, SEM ESCAMAS OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL, LIMPO, PROVENIENTE DE PESCADO FRESCO, APRESENTANDO COR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM PARASITAS VISÍVEIS E SEM INDÍCIOS DE DESCONGELAMENTO PRÉVIO.	KG	100	R$ 14,59	R$ 1.459,00
VALOR TOTAL					R$ 339.438,30

LOTE II					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	ARROZ PELADO EMBALAGEM DE 1KG	UND	9500	R$ 4,59	R$ 43.605,00
2	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1KG	UND	4900	R$ 5,89	R$ 28.861,00
3	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA, FINA, TIPO1	KG	1200	R$ 5,58	R$ 6.696,00
4	MACARRÃO ESPAGUETE 400G	UND	5776	R$ 2,98	R$ 17.212,48
5	AÇÚCAR REFINADO PCT 1K	UND	3800	R$ 3,89	R$ 14.782,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, A VÁCUO, COM SELO DE PUREZ. COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	3800	R$ 14,19	R$ 53.922,00
7	KETCHUP 400G	UND	100	R$ 5,97	R$ 597,00
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	UND	2000	R$ 5,99	R$ 11.980,00
9	REFRIGERANTE 2L SABOR COLA	UND	40	R$ 7,99	R$ 319,60
10	OVO DE GALINHA MEDIO BRANCO	UND	10520	R$ 0,87	R$ 9.152,40

11	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, SEM SAL	UND	150	R$ 4,49	R$ 673,50
12	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, SEM SAL	UND	150	R$ 0,79	R$ 118,50
13	BEBIDA LÁCTEA, IOGURTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SABOR MORANGO.	UND	350	R$ 6,52	R$ 2.282,00
14	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UND	50	R$ 7,84	R$ 392,00
15	AVEIA FLOCOS FINO 170G	UND	50	R$ 3,78	R$ 189,00
16	AZEITONA EM CONSERVA C/ CAROÇO SACHÊ 180G	UND	80	R$ 2,92	R$ 233,60
17	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 3X1, UNIDADES DE 400G	PAC	2304	R$ 4,73	R$ 10.897,92
18	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, DE 350G	UND	2924	R$ 4,67	R$ 13.655,08
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PCT 350G	UND	100	R$ 4,89	R$ 489,00
20	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 3X1 UNIDADES 400G	PAC	100	R$ 4,76	R$ 476,00
21	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE COM 100G	PAC	240	R$ 2,45	R$ 588,00
22	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, PACOTE COM 100G, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1740	R$ 2,08	R$ 3.619,20
23	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PACK C/ 200G	UND	242	R$ 3,19	R$ 771,98
24	CHÁ (ERVA-DOCE / CAMOMILA /CAPIM-SANTO) EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 G OU EM SACHÊS	UND	45	R$ 2,28	R$ 102,60
25	PROTEINA DE SOJA CARNE 400G	UND	1000	R$ 7,73	R$ 7.730,00
26	EXTRATO DE TOMATE 190G	UND	120	R$ 3,85	R$ 462,00
27	CEREAL TIPO FARINHA LACTEA 230G	UND	100	R$ 5,95	R$ 595,00
28	FARINHA DE TRIGO C/FER 1KG	UND	252	R$ 4,47	R$ 1.126,44
29	FÉCULA DE MANDIOCA, DO TIPO GOMA PARA TAPIOCA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	532	R$ 5,54	R$ 2.947,28
30	LEITE EM PÓ DESNATADO EM PCT 200G	UND	86	R$ 5,75	R$ 494,50
31	LEITE ZERO LACTOSE CX 1L	UND	170	R$ 6,18	R$ 1.050,60
32	LEITE CONDENSADO CX 395G	UND	72	R$ 6,46	R$ 465,12
33	AMIDO DE MILHO CX 200g	UND	48	R$ 4,85	R$ 232,80
34	FLOCÃO MASSA DE MILHO PCT 500G	UND	5800	R$ 2,49	R$ 14.442,00
35	MILHO VERDE EM CONSERVA – EMBALAGEM PLÁSTICO, DE 200 G DE PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	344	R$ 5,47	R$ 1.881,68
36	MUCILON DE ARROZ SACHE 230G	UND	300	R$ 9,20	R$ 2.760,00
37	MUCILON MULTICEREAIS SH 230G	UND	108	R$ 6,57	R$ 709,56

38	MUCILON DE MILHO SACHE 230G	UND	108	R$ 5,15	R$ 556,20
39	FLOCÃO MASSA DE ARROZ PCT 500G	UND	5000	R$ 2,05	R$ 10.250,00
40	ÓLEO DE COZINHA SOJA 900ML	UND	240	R$ 7,59	R$ 1.821,60
41	ÓLEO DE COZINHA ALGODÃO 900ML	UND	280	R$ 9,95	R$ 2.786,00
42	ÓLEO DE COZINHA GIRASSOL 900ML	UND	1500	R$ 13,66	R$ 20.490,00
43	SAL REFINADO PCT 1KG	UND	672	R$ 0,91	R$ 611,52
44	SARDINHA EM LT ÓLEO COMESTÍVEL 125G	UND	2192	R$ 4,89	R$ 10.718,88
45	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM DE 500ML	UND	6000	R$ 2,29	R$ 13.740,00
46	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	UND	160	R$ 1,68	R$ 268,80
VALOR TOTAL					R$ 317.755,84
SOMA TOTAL DOS LOTES					R$ 657.194,14

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a
CONTRATADA:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Altos - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Beneditinos - PI, em 15 de outubro de 2026.

Francisca Maria Carvalho Viana

FRANCISCA MARIA CARVALHO VIANA
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE MARIANO DA SILVA FILHO
Data: 16/10/2026 19:11:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE MARIANO DA SILVA FILHO
CNPJ DE Nº 07.354.839/0001-77

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____